
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 177/2023- GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA 177/2023- GP, de 10 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. ”

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros do Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio 2023/2026,

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – WAGNER CORTÊS DE LIMA

CPF- 067.710.474-07

Suplente – MARIA DA GUIA DANTAS

CPF – 272.223.198-08

Representantes dos Professores da Educação Básica

Titular – VALTER JOSÉ DANTAS

CPF- 444.067.704-53

Suplente – JANAINA DE MOURA DANTAS

CPF- 067.438.914-01

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular – SEVERINO RAMOS GONÇALVES SANTOS

CPF- 010.910.844-24

Suplente – ALAÍDE DANTAS FILHA

CPF- 096.692.574-20

Representantes dos Pais dos alunos da Educação Básica Pública

Titular – RENATA PATRÍCIA DE MEDEIROS AZEVEDO DANTAS

CPF- 076.511.734-73

Suplente – THAIS JÉSSICA DANTAS

CPF- 082.979.144-29

Titular – NIDIANNE DA CRUZ MEDEIROS

CPF- 062.026.794-17

Suplente – MARIA HELENA MEDEIROS

CPF- 047.352.684-05

Representantes da Sociedade Civil

Titular – MONIQUE SANTOS

CPF- 061.639.664-30

Suplente – JOSÉ ANTÔNIO RÉGIS DANTAS

CPF- 108.041.274-33

Titular – MAIK FABRÍCIO BEZERRA DE MEDEIROS

CPF- 017.594.734-13

Suplente – LÉIA SORAYA SANTOS DA SILVA

CPF- 071.103.034-03

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos com 02/01/2023.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 10 de janeiro de 2021.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Prefeito Interino

Publicado por:

Leticia Freire de França

Código Identificador:AE455F3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2023. Edição 2947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>